



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, que a Câmara Municipal de Castanhal não possui previsão legal que normatiza verbas indenizatórias, cotas ou congêneres para exercício de atividades parlamentar para o mês de dezembro/2023.

Desta forma, esta casa Legislativa não realiza repasse ou indenização a título de tais remunerações aos vereadores deste Poder Legislativo.

Castanhal-PA, 02 de janeiro de 2024

Sérgio Leal Rodrigues
Presidente